

Portaria nº 541, de 03 de maio de 2023.

SUSPENDE por 01 (um) dia o servidor **Sr. FELIPE TADEU PROENÇA GATTI**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER em conformidade com o Art. 212, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974, o servidor Sr. **FELIPE TADEU PROENÇA GATTI**, R.G. nº 48.615.633-3, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, por 01 (um) dia, 03/05/2023, de acordo com o ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR nº 001/02/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 03 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

